

PORTARIA Nº 193/2021

Data: 05/11/2021

Institui **Comissão de Teste Seletivo** da Prefeitura Municipal de União do Sul, para coordenar processo seletivo simplificado para contratação de servidores por tempo determinado e excepcional interesse público e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 437, de 27 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Teste Seletivo**, encarregada pela Coordenação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, para contratação temporária de servidores, no âmbito da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, assim composta:

- **Orlanda Mocelin – Presidente;**
- **Edilene Campos dos Santos – Membro.**
- **Sueli Terezinha Titon de March – Membro.**
- **Vanderlei Telles – Membro.**

Art. 2º. A Comissão de Teste Seletivo é soberana nos assuntos que tange ao Processo Seletivo, sua organização e todos os trâmites legais até a entrega do resultado final para homologação.

Art. 3º. A Comissão de Teste Seletivo ora designada terá como suas principais atribuições:

- a) elaborar o Edital de Processo Seletivo Simplificado;
- b) promover as inscrições dos candidatos dentro das premissas do Edital de Processo Seletivo;
- c) indicar fiscais para as salas de provas;
- d) coordenar a aplicação das provas;
- e) proceder à correção das provas;
- f) coordenar a divulgação dos resultados;
- g) receber e julgar eventuais recursos;
- h) preparar o relatório de resultado final a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para homologação.

Art. 4º. Os cargos e a quantidade de vagas constarão no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.

Art. 5º. Fica estabelecida a data de 06 de dezembro de 2021, das 19:00 horas às 22:00 horas (3 horas de duração), para a realização do Teste Seletivo Simplificado, podendo esta data ser alterada se necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 05 de novembro 2021.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal